

BO RJ

Categoria : Pessoa Física Outros Ramo de Atividade :

Nome : ADRIANO BRISSON DIAS Sexo : Masculino Nascimento : 18/01/1980

Vulgo:

Pai : ERNANDES DIAS Mãe: ALBERTINA BRISSON DIAS

Nacionalidade : Brasileira Naturalidade: CACHOEIRAS DE MACACU Estado Civil: Solteiro(a)

Cor : Ignorado Escolaridade: Ignorado Profissão: Mecânico

Qualificação : Civil ID confirmada Lotação:

Comunicante Representante Hospitalizado Falecido Preso Flagrante Vítima Bala Perdida  
Documentos

N.Doc:125841080 Tp Doc:Identidade Expedidor:IFP Expedic?o:

Endereços

Envolvimento

Fato Atípico -- Testemunha

Unidade Policial: 159a.Delegacia de Polícia Procedimento: 159-00195/2013 Data Registro:  
08/02/2013

Categoria: Inquérito Status: Justiça (RELATADO) Última Atualização: 22/10/2013

Detalhamento: Fato Atípico

Capitulação:

Data Inicial: 24/11/2005 Hora Inicial: 23:00 Data Final: 24/11/2005 Hora Final: 23:10

Logradouro: Rua:ORLANDO A. DA SILVA ()

Número: 1011 Bairro: RIBEIRA Município: CACHOEIRAS DE MACACU / RJ CEP:

Tipo Local: Residência

Tipo Endereço: Outros

Obs.Endereço:

Observação da Ocorrência

Dinâmica

Trata-se de REAUTUAÇÃO DE PROCEDIMENTO por determinação da Autoridade Policial, cujo Registro de Ocorrência nº 1270/1159/2005, deu origem ao Inquérito Policial nº 205/2005.

Despacho 1º Despacho de Inquérito | --

Trata-se de Inquérito Policial já instaurado na 159ª Delegacia de Polícia, a época não inserida no Programa Delegacia Legal, portanto os fatos noticiados são anteriores ao ano de 2006.

A re-atuação do acervo da Delegacia Convencional no sistema da Delegacia Legal para fins de maior controle, fiscalização e uniformização dos ritos administrativos atualmente adotados nesta UPAJ, mostra-se medida salutar e adequada aos fins que se almeja, sem qualquer prejuízo aos atos investigatórios.

Isto posto, altero o status deste procedimento no sistema para Inquérito Policial instaurado para adequar o procedimento ao sistema SCO desta DP, devendo o policial responsável pelas investigações dar prosseguimento as diligencias outrora determinadas.

-- Despacho 2º Despacho de Inquérito | MP --

Verificando virtualmente, o excesso de prazo deste Inquérito Policial, determino a remessa imediata dos autos ao MINISTERIO PUBLICO, pugnando pela devolução de novo prazo, a fim de ultimar as diligencias investigatórias.

-- Despacho 3º Despacho de Inquérito | MP --

Dar prosseguimento.

-- Despacho 4º Despacho de Inquérito | MP --

Considerando que assumi esta UPAJ no dia 07/06/2013, encontrando este procedimento já com o prazo expirado, razão pela qual devolva-o ao MP com pedido de devolução para que se prossiga nas diligências remanescentes.

-- Despacho 5º Despacho de Inquérito | MP --

Ao sindicante para no prazo concedido cumprir as diligências remanescentes.

-- Despacho 6º Despacho de Inquérito | MP --

Remeta-se o procedimento ao MP, já relatado.